

CARTA ABERTA

15 de Julho de 2026 - Dia Europeu das Vítimas da Crise Climática Mundial

O calor extremo é uma emergência de saúde pública. Portugal precisa de acelerar a implementação de medidas de adaptação.

Exmo. Senhor Primeiro-Ministro,

Exma. Senhora Ministra do Ambiente e Energia,

Exma. Senhora Ministra da Saúde,

Exmo. Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação,

Exmo. Senhor Ministro de Estado e das Finanças,

Exmo. Senhor Ministro da Economia e da Coesão Territorial,

Exma. Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social,

Exmo. Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses,

As ondas de calor são o evento climático extremo mais mortal na Europa.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a mais recente onda de calor extremo, que se sentiu no território nacional, causou **mais de 1.300 mortes** no continente europeu desde o dia 21 de junho. Desde o início do ano de 2026, Portugal Continental já registou **seis ondas de calor** (ocorrendo inclusivamente em meses fora da época estival, como fevereiro, março, abril e maio). O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) emitiu avisos vermelhos para vários distritos devido a temperaturas máximas que ultrapassaram os **40°C**.

O calor extremo já não é um risco distante. É uma ameaça à saúde pública, à qualidade de vida e à segurança das nossas cidades. Sabemos também que **este risco não é distribuído de forma igual**. Quem vive em bairros com poucas áreas verdes, ruas excessivamente pavimentadas, trânsito intenso, e escasso sombreamento está mais exposto. As pessoas idosas, crianças, trabalhadores ao ar livre, pessoas em situação de sem-abrigo, pessoas com doenças respiratórias e cardiovasculares e famílias que vivem em habitações ineficientes e sem equipamentos de climatização adequados enfrentam riscos significativamente superiores.

As ondas de calor já estão também a impor custos económicos significativos na Europa, com perdas estimadas na ordem de **0,5% do PIB anual**, de acordo com um artigo recente da Allianz Research. Este

valor pode ultrapassar **3% nas regiões do sul mais afetadas, até 2060**, caso as tendências atuais se mantenham. Estes valores refletem não apenas impactos diretos na saúde e na produtividade, mas também efeitos cumulativos na agricultura, energia e atividade económica em geral.

Conhecemos as soluções. Portugal aprovou a Lei de Bases do Clima. A maioria dos municípios já elaborou ou está a concluir os seus Planos Municipais de Ação Climática (PMAC) e todos os municípios portugueses encontram-se abrangidos por estratégias ou planos de adaptação às alterações climáticas, que identificam medidas para reduzir a vulnerabilidade aos principais riscos climáticos, incluindo o aumento das temperaturas e as ondas de calor. .

O problema é a velocidade da implementação. Enquanto os planos permanecem no papel, milhares de pessoas continuam expostas a temperaturas que colocam em risco a sua saúde e, em muitos casos, a sua vida.

Por isso, apelamos ao Governo e aos municípios para que assumam um compromisso claro com a adaptação ao calor extremo, através das seguintes medidas:

1. Centralizar e disponibilizar publicamente a informação relativa aos calendários de execução dos Planos Municipais de Ação Climática

Cada município deve divulgar e elaborar um **plano anual de implementação** das medidas de adaptação ao calor, identificando prazos, orçamento, responsáveis e indicadores de execução e publicar, anualmente, um relatório nacional sobre o estado de implementação das medidas previstas nos Planos Municipais de Ação Climática.

2. Proteger as populações mais vulneráveis

Todos os municípios, com o adequado apoio do Estado e de financiamento dedicado a políticas de adaptação às alterações climáticas, devem dispor de protocolos específicos, com as autoridades de saúde, para identificar e apoiar pessoas idosas isoladas, crianças com menos de 3 anos, pessoas em situação de sem-abrigo, trabalhadores expostos ao calor e cidadãos com maior vulnerabilidade clínica durante períodos de temperaturas extremas. É particularmente crítica a **renovação energética do edificado e, quando adequado, a instalação de equipamentos de climatização ativa** em creches e infantários, centros de dia, lares e unidades de cuidados continuados.

3. Criar uma rede nacional de refúgios climáticos

Todos os municípios devem **identificar e disponibilizar desde já espaços públicos e privados acessíveis** — bibliotecas, centros comunitários, piscinas, jardins, equipamentos culturais e outros edifícios municipais — onde qualquer pessoa possa encontrar proteção durante episódios de calor extremo.

4. Aumentar significativamente as áreas verdes e o sombreamento nas cidades

É necessário acelerar a plantação e manutenção de árvores de modo a **aumentar a cobertura vegetal e garantir sombra** em escolas, parques infantis, paragens de transporte público, praças e ruas com elevada utilização pedonal - utilizando áreas despavimentadas já disponíveis e, sempre que possível,

remover pavimento para criar novos espaços verdes. A sombra não é um elemento decorativo, é uma infraestrutura de saúde pública. O investimento público deve ser orientado para **soluções baseadas na natureza** e para o restauro e reforço da resiliência dos ecossistemas, em detrimento de soluções tecnológicas ou de infraestruturas cinzentas. As soluções baseadas na natureza constituem uma das estratégias mais eficazes para mitigar o efeito de ilha de calor urbana, contribuindo simultaneamente para a redução das temperaturas, a melhoria da qualidade do ar, a promoção da biodiversidade e o aumento da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

5. Adaptar edifícios e espaço público

Os investimentos públicos devem privilegiar **soluções de arrefecimento passivo** que, no médio prazo, reduzam as temperaturas urbanas: coberturas verdes, melhor isolamento com materiais menos absorventes de calor, pavimentos permeáveis, instalação de estores ou sistemas de sombreamento exterior, ventilação natural e requalificação profunda dos edifícios públicos, em particular escolas, lares e centros de saúde. É igualmente essencial **reforçar o financiamento para a renovação energética das habitações**, melhorando a sua eficiência energética e o conforto térmico. Em Portugal, as deficiências do parque edificado fazem com que milhares de famílias enfrentem frio extremo no inverno e calor excessivo no verão, contribuindo para uma situação de pobreza energética que segundo a Estratégia Nacional de Longo Prazo de Combate à Pobreza Energética afeta entre 1,8 e 3 milhões de pessoas, com impactos significativos na saúde, no bem-estar e na qualidade de vida.

6. Criar um mecanismo financeiro para apoio à implementação dos planos municipais de adaptação climática:

Os planos municipais constituem um passo fundamental para fortalecer a resiliência local e, com apoio adequado, foco na execução e acompanhamento contínuo, têm forte potencial de contribuir para a redução dos impactos de ondas de calor e outros eventos climáticos extremos. A implementação dos planos na área de adaptação às alterações climáticas dos municípios portugueses deve ser considerada uma prioridade dos governos locais e do governo nacional. Nesse sentido, é fundamental que o governo nacional preveja uma linha de apoio específica, previsível e de longo prazo, para destinar recursos à aceleração da implementação destes planos.

As ondas de calor são hoje responsáveis por mais mortes na Europa do que qualquer outro fenómeno meteorológico extremo. Segundo a Agência Europeia do Ambiente (EEA), cerca de 95% das mortes associadas a fenómenos meteorológicos e climáticos extremos registadas na Europa desde 1980 são atribuídas ao calor extremo e às ondas de calor. Cada árvore plantada, cada rua sombreada, cada escola adaptada e cada pessoa vulnerável protegida representa uma intervenção concreta para salvar vidas.

Portugal já reconheceu este desafio. Agora é tempo de transformar os planos em ação. Não podemos aceitar que, verão após verão, continuemos a contabilizar mortes evitáveis enquanto as soluções permanecem adiadas. O calor extremo é uma emergência de saúde pública.

Na planificação e operacionalização dos PMAC é desejável haver um envolvimento da Sociedade Civil nomeadamente das Organizações Não-Governamentais de Ambiente. Estamos disponíveis para colaborar com as entidades públicas na aceleração da implementação destas medidas, colocando o nosso conhecimento e experiência ao serviço de soluções que protejam a saúde das populações e reforcem a resiliência dos territórios.

SIGNATÁRIOS:

Coopérnico - Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável, C.R.L.

CPSA - Conselho Português para a Saúde e Ambiente

Ecomood Portugal - Associação para a Promoção Solidária da Sustentabilidade na Mobilidade Humana

FAPAS - Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade

GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

Greenpeace Portugal

LPN - Liga para a Proteção da Natureza

Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza

Rede Portuguesa de Embaixadores do Pacto Climático Europeu

SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

WWF Portugal

Youth Climate Leaders

ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável